

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ATO DE 12 DE MAIO DE 2016

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, l, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho,

CONSIDERANDO a Declaração Médica datada de 11 de abril de 2016, informando a necessidade de afastamento do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, das atividades desenvolvidas na 2ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 30 (trinta) dias em razão de tratamento de saúde, a partir de 01 a 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 973/2016, datada de 04 de maio de 2016, que concedeu 30 (trinta) dias de licença ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, para tratamento de saúde no período de 01 a 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2016, datado de 06 de maio de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Fábio Viegas Mendonça de Araújo, que informa ter plenas condições de acumular as funções da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, com as atribuições da 2ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

## **RESOLVE:**

Convocar o Doutor FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 01.05.2016 a 30.05.2016, em razão de licença concedida ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, para tratamento de saúde, com vigência a partir de 01 de maio de 2016.

Aracaju, 12 de maio de 2016, 195º da Independência

e 128º da República.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça